



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 14/2022

**CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL-DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU/CONTENCIOSO E RECURSOS HUMANOS - CESSAÇÃO**

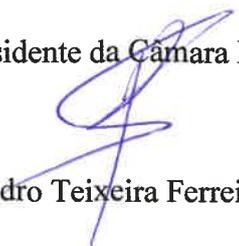
Considerando a alteração à estrutura e reorganização dos serviços proposta por esta Câmara Municipal em 16 de dezembro de 2021, aprovada pela Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2021, efetuada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, na atual redação;

Determino, no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2.º, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o previsto no artigo 25.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seguimento da reorganização interna dos serviços municipais e por razões de interesse público, a cessação da nomeação do cargo dirigente intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, da Senhora Anabela Gonçalves Oliveira, regressando ao lugar de origem na carreira/categoria de técnico superior.

Conceda-se o direito à audiência de interessados.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 09 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,


Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva